



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:
Em: 21/03/2022 11:12		18.765.902-7
Interessado 1: UNESPAR		
Interessado 2: -		
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: PARANAÍ / PR
Palavras-chave: SOLICITACAO		
Nº/Ano 22/2022		
Detalhamento: SOLICITA ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - COU		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
REITORIA

Protocolo: 18.765.902-7
Assunto: Solicita escolha dos membros representantes da sociedade no Conselho Universitário - COU
Interessado: UNESPAR
Data: 21/03/2022 11:25

DESPACHO

À Presidente do Conselho Universitário - COU, Magnífica Reitora Profa. Salete Sirino,

Encaminhamos solicitação de escolha, pelos Conselheiros do COU, dos membros representantes da sociedade, conforme Regulamento do COU -

§ 4 Os membros representantes da sociedade referidos no inciso VIII do art. 2 deverão ser escolhidos pelo COU para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição, dentre os nomes indicados pelas associações regionais de municípios onde estão localizados os Campi, sendo uma indicação por associação, conforme estabelecido no art. 38 do Estatuto.

Seguem apensados a este protocolado o Ofício 022/2022-Reitoria/Unespar, encaminhado às Associações de Municípios do Estado do Paraná, e as respectivas respostas.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete da Reitoria
Portaria 297/2021-Reitoria/Unespar



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ivone Ceccato** em 21/03/2022 11:25.

Inserido ao protocolo **18.765.902-7** por: **Ivone Ceccato** em: 21/03/2022 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
536260d30fb466e48986950dbf7559fa.

OFÍCIO Nº 022/2022 – UNESPAR/REITORIA. Paranavaí-PR, 04 de janeiro de 2022.

Assunto: Solicitação de indicação de representantes das Associações de Municípios do Estado do Paraná para o Conselho Universitário (COU) da UNESPAR

Senhores Presidentes,

A Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Instituição de Ensino Superior Pública multicampi e multirregional, possui 7 (sete) *Campi* localizados nos municípios de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória. Baseada nos princípios de gestão estratégica democrática por meio de eleições e representatividade a Universidade possui Conselhos Superiores que se configuram como órgãos consultivos, normativos e deliberativos em matérias de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Extensão, Planejamento, Finanças, Recursos Humanos e Administração Geral.

Dentre os Conselhos existentes destaca-se o Conselho Universitário (COU), órgão deliberativo e normativo máximo da Universidade, composto pelos seguintes integrantes: Reitor (a), que é seu Presidente; Vice-Reitor (a); Pró-Reitores (as), Diretores (as) Gerais de *Campus*; 4 (quatro) membros da categoria Docente por *Campus*; 1 (um) membro representante da categoria Discente por *Campus*; 1 (um) membro representante da categoria de Agentes Universitários por *Campus*; 2 (dois) membros representantes da sociedade e 1 (um) membro representante do Governo do Estado do Paraná.

Diante o exposto, considerando a recente realização de Processo Eleitoral visando à escolha de novos representantes da Comunidade Acadêmica para os Conselhos Superiores e em atendimento ao § 4º do Art. 2º do Regimento Geral do COU, solicitamos de cada uma das associações regionais de municípios onde estão localizados os *Campi* da Universidade, a indicação de um representante para integrar o referido Conselho. Informamos ainda que após o recebimento das indicações o plenário do COU escolherá os 2 (dois) membros que representarão a sociedade pelo período de 2 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição.

UNESPAR/REITORIA - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Paranavaí-Paraná | Telefone: (44) 3482-3200

Por fim, destacamos que a referida indicação deverá ser realizada até o dia 11 (onze) de fevereiro contendo: nome completo, RG e E-mail do (a) indicado (a).
Sendo o que se apresenta, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Aos Excelentíssimos Senhores:

Marcelo Elias Roque

Presidente da Amlipa – Associação dos Municípios do Litoral do Paraná
Paranaguá – PR

Rafael Greca De Macedo

Presidente da Assomec – Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba
Curitiba – PR

Carlos Gil

Presidente da Amuvi – Associação dos Municípios do Vale do Ivaí
Ivaiporã – PR

Júlio Cesar Da Silva Leite

Presidente da Amunpar – Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná
Terra Rica – PR

Leandro Cesar De Oliveira

Presidente da Comcam – Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão
Araruna – PR

Joel Ricardo Martins Ferreira

Presidente da Amsulpar – Associação dos Municípios do Sul Paranaense
General Carneiro - PR

UNESPAR/REITORIA - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Paranavaí-Paraná | Telefone: (44) 3482-3200

Ofício 144/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino** em 09/02/2022 16:56. Inserido ao documento **271.032** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 04/02/2022 10:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **372bb3371403d739b3b04b4afcb74b4f**.

Inserido ao protocolo **18.765.902-7** por: **Ivone Ceccato** em: 21/03/2022 11:26.

Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense

Fundada em 04-07-1971 - Utilidade Pública Estadual Nº 6.627, de 17-10-74 - CNPJ 75.479.113/0001-10

Rua Prof. Neusa Cascão Borba, nº 1.691 - Tel/Fax: (44) 3423-1349 - Jd. Antigo Aeroporto II (Fundos do Fórum) - CEP 87.705-160 - Paranavaí - PR

E-mail: amunpar@gmail.com - www.amunpar.com.br



MUNICÍPIOS FILIADOS (MRP 10)

Alto Paraná
Claudemir Jôia Pereira

Amaporã
Mauro Lemos

Cruzeiro do Sul
Marcos César Sugigan

Diamante do Norte
Élief dos Santos Correa

Guairaçá
Marcelo Alves de Oliveira

Inajá
Cleber Geraldo da Silva

Itaúna do Sul
Gilson José de Gois

Jardim Olinda
Lucimar de Souza Moraes

Loanda
José Maria Pereira Fernandes

Marilena
José Aparecido da Silva

Mirador
Fabiano Marcos da Silva Travain

Nova Aliança do Ivaí
Ulisses de Souza

Nova Londrina
Otávio Henrique Grendene Bono

Paraíso do Norte
Carlos Alberto Vizzotto

Paranapoema
Sidnei Frazatto

Paranavaí
Carlos Henrique Rossato Gomes

Planaltina do Paraná
Celso Maggioni

Porto Rico
Alvaro de Freitas Netto

Querência do Norte
Rozinei Aparecida Raggionto Oliveira

Santa Cruz do Monte Castelo
Francisco Antonio Boni

Santa Isabel do Ivaí
Freonizio Valente

Santa Mônica
Luan Gustavo Frazatto

Santo Antonio do Caiuá
José Gabriel Gonçalves Fachiano

São Carlos do Ivaí
José Luiz Santos

São João do Caiuá
Stefan Tomé Pauka

São Pedro do Paraná
Neila de Fatima Luizão Fernandes

Tamboara
Antonio Carlos Cauneto

Terra Rica
Julio Cesar da Silva Leite

Ofício nº 30/2022

Paranavaí, 10 de fevereiro de 2022.

Senhora Reitora:

Em atenção ao Ofício nº 022/2022 - UNESPAR/ REITORIA, a AMUNPAR - Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense, indica o senhor Romeu Luiz Bogoni, Secretário Executivo da entidade, portador do RG nº 757.590-4 e e-mail romeubogoni@yahoo.com.br e, e-mail: amunpar@gmail.com.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,



Júlio César da Silva Leite
Presidente da AMUNPAR

Exmo. Sra. Professora
Salette Paulina Machado Sirino
MDna. Reitora da UNPESPAR
Paranavaí - Paraná

AMUNPAR - UNIDOS SEREMOS MAIS FORTES



ePROTOCOLO



Documento: **AMUNPAR.PDF**.

Assinatura Simples realizada por: **Ivone Ceccato** em 21/03/2022 11:29.

Inserido ao protocolo **18.765.902-7** por: **Ivone Ceccato** em: 21/03/2022 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1717737fb47a3f0cfc8b09a2d0328656.



União da Vitória (PR), 10 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 005/2022/JRMF

Vossa Magnificência
SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
M.D. Reitora da UNESPAR

Assunto: Indicação de Representante

A **Associação dos Municípios Sul Paranaense – AMSULPAR**, em resposta ao ofício nº 022/2022- UNESPAR-REITORIA o qual solicita a indicação de um representante da instituição para compor CONSELHO UNIVERSITÁRIO do UNESPAR, campus União da Vitória em atendimento ao §4º do Art. 2 do regimento geral do CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

Indicamos o senhor **Wagner Ari Neumann** CPF – 560.675.269-72 RG: 3.233.553-5 SSP-PR representando a AMSULPAR, para compor a CONSELHO UNIVERSITÁRIO do UNESPAR, campus União da Vitória.

Sendo o que tinha para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de estima e apreço.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
PRESIDENTE - AMSULPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 18.765.902-7
Assunto: Solicita escolha dos membros representantes da sociedade no Conselho Universitário - COU
Interessado: UNESPAR
Data: 02/05/2022 10:03

DESPACHO

Ao Procurador Jurídico da Unespar, Dr. Paulo Sérgio Gonçalves,

Solicitamos sua valiosa atenção na emissão de Parecer Jurídico relativo ao protocolado em tela.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete da Reitoria
Portaria 297/2021-Reitoria/Unespar



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ivone Ceccato** em 02/05/2022 10:03.

Inserido ao protocolo **18.765.902-7** por: **Ivone Ceccato** em: 02/05/2022 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8993ddbacdc0697512fb6b2ef33d63df.



DESPACHO 020/2022-PROJUR/UNESPAR

Protocolo Digital: 18.765.902-7

Prezada Chefe de Gabinete da Reitoria
Profa. Dra. Ivone Ceccato

Em atenção ao Vosso respeitoso encaminhamento para manifestação dessa PROJUR, às fls. 07, em remissão ao encaminhamento de “escolha, pelos Conselheiros do COU, dos membros representantes da sociedade” (fls. 02), destaca-se o §4º, do art. 2º, do Regulamento do Conselho Universitário (ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º005/2014 – COU/UNESPAR), a saber:

§ 4º Os membros representantes da sociedade referidos no inciso VIII do art. 2º deverão ser escolhidos pelo COU para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição, dentre os nomes indicados pelas associações regionais de municípios onde estão localizados os Campi, sendo uma indicação por associação, conforme estabelecido no art. 38 do Estatuto. (Destacamos)

Destarte, o encaminhamento ocorreu às associações de todos os municípios que compõem a sede dos campi da Unespar: Paranaguá, Curitiba, Vale do Ivaí, Noroeste do Paraná, Campo Mourão e Sul Paranaense (fls. 04). Porém, somente o Noroeste do Paraná (fls. 05) e os Municípios do Sul Paranaense (fls. 06) realizaram as indicações. Conforme Estatuto da UNESPAR:

Art. 17. O Conselho Universitário tem os seguintes integrantes:

[...]

VIII - dois membros representantes da sociedade;

§ 7º Os membros representantes da sociedade deverão ser escolhidos para mandato de dois anos, **permitida uma reeleição**, indicado pela associação de municípios onde estão localizados os campi. (Destacamos)

Por todo o exposto, a representatividade da sociedade foi devidamente oportunizada, restando somente o atesto de que os (dois) nomes indicados não possuem mais que uma reeleição, em observância ao § 7º do art. 17 do Estatuto, para que possam exercer o mister de seus mandados, uma vez sejam eleitos pelo COU.

Data do protocolo.

Assinatura digital.
Paulo Sergio Gonçalves
Procurador Geral - UNESPAR





ePROCOLO



Documento: **DESPACHO0202022PROJURJPD18.765.9027ELEICAOMEMBROSSOCIEDADECOU.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo Sergio Goncalves** em 02/05/2022 14:52.

Inserido ao protocolo **18.765.902-7** por: **Paulo Sergio Goncalves** em: 02/05/2022 14:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
47cd83da99f83d18a901330736f9a358.